



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 044-A, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Decreta Luto Oficial no Município de Indaiabira – MG pelo falecimento dos Senhores Augusto Leres da Silva e Rosalvo Batista da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento dos Senhores **Augusto Leres da Silva e Rosalvo Batista da Silva**, ocorrido na madrugada do dia 13 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população indaiabirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares, respeitáveis e chefes de família honrados;

CONSIDERANDO, ainda, que estes Senhores, serão sempre lembrados como pessoas íntegras, que deixaram como exemplo e modelo de dignidade, suas histórias de vida.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia em todo o território do município de Indaiabira e **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais neste dia 13 de novembro de 2017, em sinal de profundo pesar pelos aludidos falecimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 13 de Novembro de 2017.

José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal